



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 09 de dezembro de 2025.

De: PREFEITURA MUNICIPAL

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 829/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearios, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar/ Publicar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando que o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº **965/2025** foi **rejeitado** pelo Plenário da Câmara Municipal de Porto Real e, em observância ao disposto no artigo 221 do Regimento Interno, foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à promulgação da respectiva Lei.

Ressalto que, **diante do decurso do prazo legal sem a devida promulgação pelo Chefe do Executivo**, cabia ao Presidente da Câmara Municipal proceder à promulgação e publicação da norma, conforme prevê o Regimento Interno.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380039003100310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.